



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE INHUMAS
Palácio “Fulgêncio Alves Soyer”
C.N.P.J: 24.809.998/0001-38

ATA DE SESSÃO
- Dispensa de licitação -

Processo nº 174

Procedimento: Dispensa de licitação nº 006/2023

Aos 31 dias de agosto de 2023, o agente de contratação, devidamente nomeado pelo Portaria nº068, acompanhado da equipe de apoio CAROLINE CAMPELO DE MIRANDA ,ROBERTA BUENO SILVA reuniram-se na Câmara Municipal de Inhumas, localizada na Praça Santana, nº 226, Centro, Inhumas-GO, para o processamento da sessão pública para escolha do prestador de serviço decorrente do procedimento de dispensa de licitação nº 006/2023, com a finalidade de analisar os documentos apresentados, referentes ao processo em epígrafe.

Foi aberta a sessão objetivando a contratação de empresa para contratação de empresa com vias a fornecimento de materiais gráficos da Câmara Municipal, na forma do Termo de Referência.

Inicialmente cumpre esclarecer que a dispensa ora proposta tem por objetivo atender as necessidades da Câmara, tendo obtido as seguintes propostas:

Fornecedor: MARCIO RAFAEL MENDONÇA	
Item: MATERIAS GRÁFICOS	Valor: 36.510,00

Ficando consignada a proposta mais vantajosa da empresa MARCIO RAFAEL MENDONÇA, inscrita no CNPJ nº.13.517.944//0001-82, sediada a Rua Marechal Rondon, nº79 ,Vila São Sebastião, Inhumas-GO, representado pelo Sr. MARCIO RAFAEL MENDONÇA, em decorrência de ter apresentado a menor preço e documentação.

A Comissão de Licitação diante do interesse público perseguido, da indisponibilidade dos mesmos interesses e que os preços da empresa são compatíveis com os do mercado, apresentando proposta total no valor de R\$ 35.510,00(Trinta e cinco mil e quinhentos e dez reais).

A autenticidade das certidões foi conferida via internet e a documentação apresentada no envelope de proposta e habilitação, foram conferidos e a empresa se encontra inabilitada devido à falta das certidões federal, estadual e FGTS.



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE INHUMAS
Palácio “Fulgêncio Alves Soyer”
C.N.P.J: 24.809.998/0001-38

Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a sessão solene.

Em seguida, transcreveu-se a presente ata que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.

Inhumas, 31 de agosto de 2023.

CAROLINE CAMPELO DE MIRANDA
Agente de Contratação

ROBERTA BUENO SILVA
Membro

MARCIO RAFAEL MENDONÇA
EMPRESA